

Processo: 872/2025 - PLO 66/2025

Fase Atual: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 37)

Ação Realizada: Analisado Constitucional

Próxima Fase: Analisar Conveniência Financeira e Previsão Orçamentária (Art. 38)

De: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

Parecer favorável da comissão de mérito. Conforme Art. 38 do Regimento Interno encaminho o respectivo Processo para que a Comissão Permanente de Finanças possa examinar o projeto, sob o ângulo da conveniência financeira e da previsão orçamentária.

Baixo Guandu-ES, 11 de setembro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO
DIRETOR LEGISLATIVO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310030003500370035003A005400

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **11/09/2025 11:06**Checksum: **ED99AF3B0C553E9852DFA16BA87ED49F2003D37931A5B32A32B1E2A2FE6B9862** 

